

**QUARTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA
MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 18.759.339/0001-31

NIRE: 21200835430

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

WANDERSON PEREIRA MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido em 07/10/1991, portador da Carteira de Identidade n° 0177200720017 SESP/MA, Carteira de Habilitação n° 05106453370 DETRAN/MA e inscrito no C.P.F. 042.118.723-97, residente e domiciliado na Alameda 02, bloco B, apartamento 402, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-480.

ADAILTON IRINEU NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 024367072003-7 - SSP/MA e inscrito no C.P.F. 038.057.753-42, residente e domiciliado na Avenida C, Condomínio Alto do Angelim, n° 01, bloco 12, apartamento 304, Angelim, CEP: 65063-682.

Na qualidade de únicos sócios da **MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada com sede Avenida General Arthur Carvalho, n° 125, Boa Vista do Turú, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 18.759.339/0001-31, e com seus atos arquivados em 27 de agosto de 2013, sob o NIRE 21200835430, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluisse no objeto social a atividade de Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:57 SOB N° 21600114420.
PROTOCOLO: 190408910 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638428. NIRE: 21600114420.
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Transferência de quotas de **ADAILTON IRINEU NASCIMENTO** para **WANDERSON PEREIRA MATOS**, quantia de 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real).

PARAGRAFO ÚNICO

O sócio que se retira da sociedade e o remanescente dão plena, geral rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, é de R\$ 1.000.000,00, (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALORES R\$
WANDERSON PEREIRA MATOS	1.000.000	100%	1.000.000,00
T O T A L	1.000.000	100	1.000.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA

Fica transformada esta Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: **WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:57 SOB N° 21600114420.
PROTOCOLO: 190408910 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638428. NIRE: 21600114420.
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá como objeto social as atividades abaixo descritas:

Principal - 8122-2/00 Imunização e Controle de Pragas Urbanas;

Secundárias:

- 3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de cisternas, caixas de água e de esgoto);
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos).



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:57 SOB Nº 21600114420.
PROTOCOLO: 190408910 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638428. NIRE: 21600114420.
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 267
PROC.: 55201
RUBRICA: (circled signature)

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:57 SOB N° 21600114420.
PROTOCOLO: 190408910 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638428. NIRE: 21600114420.
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 268
FOLHA: _____
PROC: 55/2019
RUP


Suelia Nunes Rodrigues
Escritora Autorizada

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, SELO REC/FIR/149120300AU/VAFJ5BL9171, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: WANDERSON PEREIRA MATOS, ADAILTON IRINEU NASCIMENTO, Valor ato: R\$ 31,00, Valor emolumentos: R\$ 30,00, Data/Hora da utilização: 07/06/2019 15:07:30, Emitido por: Suelia Nunes Rodrigues FERC: R\$ 1,00. Consulte o selo em: selo.tjma.jus.br




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:57 SOB Nº 21600114420.
PROTOCOLO: 190408910 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902638428. NIRE: 21600114420.
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 269
PROC.: 55/2021
RUBRICA: 

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 18.759.339/0001-31

NIRE: 21200835430

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

WANDERSON PEREIRA MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido em 07/10/1991, portador da Carteira de Identidade nº 0177200720017 SESP/MA, Carteira de Habilitação nº 05106453370 DETRAN/MA e inscrito no C.P.F. 042.118.723-97, residente e domiciliado na Alameda 02, bloco B, apartamento 402, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-480.

MARGARETE MARIA PEREIRA MATOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Maior/PI, nascida em 20/07/1958, portadora da Carteira de Identidade 14856921 SSP/MA e C.P.F nº 428.457.773-53, residente e domiciliada na Alameda 02, bloco B, apartamento 402, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-480.

Na qualidade de únicos sócios da **MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada com sede Avenida General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 18.759.339/0001-31, e com seus atos arquivados em 27 de agosto de 2013, sob o NIRE 21200835430, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluisse no objeto social a atividade de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 15:52 SOB N.º 20180086740.
PROTOCOLO: 180086740 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800865338. NIRE: 21200835430.
M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Transferência de quotas de **MARGARETE MARIA PEREIRA MATOS** para **ADAILTON IRINEU NASCIMENTO**, quantia de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real).

PARAGRAFO ÚNICO


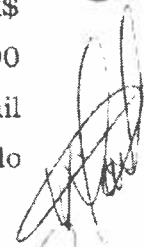

O sócio que se retira da sociedade e o remanescente dão plena, geral rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, que é de R\$ 200.000,00 totalmente integralizado, e dividido em 200.000 quotas (duzentas mil) cada uma, valendo R\$ 1.00 passa a ser de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, a diferença aumentada de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
WANDERSON PEREIRA MATOS	500.000	50%	500.000,00
ADAILTON IRINEU NASCIMENTO	500.000	50%	500.000,00
T O T A L	1.000.000	100	1.000.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

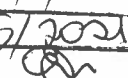






JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 15:52 SOB N° 20180086740.
PROTOCOLO: 180086740 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800865338. NIRE: 21200835430.
M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 271
PROC.: 55/2021
RUBRICA: 

CONTRATO SOCIAL

MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

WANDERSON PEREIRA MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido em 07/10/1991, portador da Carteira de Identidade nº 0177200720017 SESP/MA, Carteira de Habilitação nº 05106453370 DETRAN/MA e inscrito no C.P.F. 042.118.723-97, residente e domiciliado na Alameda 02, bloco B, apartamento 402, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-480.

ADAILTON IRINEU NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 024367072003-7 - SSP/MA e inscrito no C.P.F. 038.057.753-42, residente e domiciliado na Avenida C, Condomínio Alto do Angelim, nº 01, bloco 12, apartamento 304, Angelim, CEP: 65063-682.

Na qualidade de únicos sócios da **MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 18.759.339/0001-31, e com seus atos arquivados em 27 de agosto de 2013, sob o NIRE 21200835430, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade girará sob a denominação comercial "**MM PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP**", com nome de fantasia de "**MM DEDETIZAÇÃO**", com sua sede Avenida General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

8122-2/00 Imunização e Controle de Pragas Urbanas

3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões;
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 15:52 SOB Nº 20180086740.
PROTOCOLO: 180086740 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800865338. NIRE: 21200835430.
M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficará a cargo do **SÓCIO WANDERSON PEREIRA MATOS, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade** ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, prestar fiança, endosso, caução ou aval, pedir falência ou concordata fazer investimentos em imobilizado em valor superior a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sem autorização dos demais sócios, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

Parágrafo Único. Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a 12 (meses), devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados e os poderes a eles conferidos.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 6ª. Os sócios concordam em que as retiradas pró-labore, serão de comum acordo, definido pelo faturamento e atividades exercidas e quando as atividades não estão atreladas ao pró-labore .

Quanto a distribuição de lucros, será anual e de comum acordo entre as partes nas mesmas proporções estabelecidas para as retiradas de pró-labore.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 15:52 SOB Nº 20180086740.
PROTOCOLO: 180086740 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800865338. NIRE: 21200835430.
M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 11ª. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Parágrafo primeiro – Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

Parágrafo segundo - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12ª. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 12ª.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA 15ª – Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já eleito o Foro da cidade de São José de Ribamar – MA - para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 15:52 SOB Nº 20180086740.
PROTOCOLO: 180086740 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800865338. NIRE: 21200835430.

M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112762860

NOME WANDERSON PEREIRA MATOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 0177200720017 SESP MA		
CPF 045.118.723-97	DATA NASCIMENTO 07/10/1991	
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR COSTA MATOS MARGARETE MARIA PEREIRA MATOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 15
Nº REGISTRO 05106453370	VALIDADE 14/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 21/12/2010

DEFINAÇÕES

Wandererson Pereira Matos

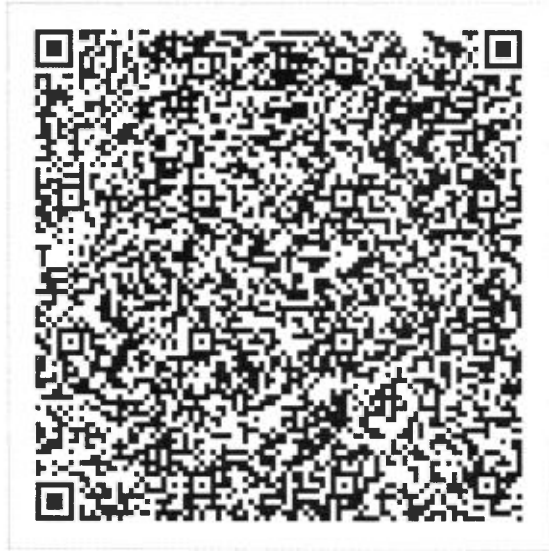
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 23/09/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28316457652
MA043084869

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **18.759.339/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:12 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **D8C2.9956.0C95.8D8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 276
PROC: 57/2021
RUBRICADA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063905/20

Data da

10/12/2020 14:29:31

Inscrição Estadual: 124177620

CPF/CNPJ: 18759339000131

Razão Social: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE GENERAL ARTHUR CARVALHO, 125 CEP: 65110000

Telefone: (98)88036676

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2021 10:30:17



FOLHA: 297
PROC.: 55/2021
RUBRICA:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102611/20 **Data da** 18/12/2020 16:27:31

Inscrição Estadual: 124177620 **CPF/CNPJ:** 18759339000131

Razão Social: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE GENERAL ARTHUR CARVALHO, 125 CEP: 65110000

Telefone: (98)88036676 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2021 10:27:49



FOLHA: 271
PROC.: 5512021
RUBRICA: [Signature]

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.722

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 18.759.339/0001-31

Inscrição Mercantil: 257.168-4

Válida até o dia 12/04/2021.

Emitida no dia 12/01/2021

Código de Validação: MOPB28444

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



FOLHA: 279
PROC.: 59/2021
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 305, Santuário – São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825/3224-1623)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA-CNDA Nº 07-A/2021

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DÍVIDA ATIVA** deste município, com referência à Empresa **“WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI”** inscrita sob o CNPJ – Nº **18.759.339/0001-31 e Inscrição Municipal Nº 257.168-4**, Av. General Arthur Carvalho, Nº 125, Bairro Boa Vista, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 12/04/2021. Em 12 de Janeiro de 2021. Eu, **Francisco das Chagas Silva Lima**, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 12 de janeiro de 2021.

Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

Francisco das Chagas S. Lima
Agente Administrativo
Mat: 8700306
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelão | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelonato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Gleudson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745QKVXSKTUBEM88A59
Data/Hora: 16/03/2021 17:08:43. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENT. 00000000

Obs: Esta Certidão é válida até 12/04/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



FOLHA: 288
PROC.: 259/2021
RUBRICA:

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 00001459 Inscrição Municipal: 257.168-4 CPF/CNPJ: 18.759.339/0001-31

Nome/Razão Social: ANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: M DEDETIZACAO

Atividade Econômica Principal: 81222000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 8129-0/000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Conta Comercial: Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Data da Constituição: 08/2013 Sequencial de Imóvel: 10286071

Endereço: AVENIDA GENERAL ARTHUR CARVALHO, 125, BOA VISTA TURU, BOA VISTA, 65110-000

Data de Cadastro: 07/08/2013 Código de Validação: XPRM73774

Validade: 05/04/2022

São José de Ribamar, 03 de MARÇO de 2021

Chefe da Div. de Trib. e Arrecadação

Secretário Municipal da Receita de Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.759.339/0001-31**Razão Social:** WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV GENERAL ARTHUR CARVALHO 125 / BOA VISTA DO TURU / SAO JOSE
DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030308233589547508

Informação obtida em 03/03/2021 08:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA: 282
 PROC.: 55/2011
 RUBRICA: 

Folha: 1

Balanco Patrimonial

Empresa: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.759.339/0001-31 Fortes Contábil
 Endereço: AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: BOA VISTA DO TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEF
 65110000, Telefone: (98) 32394049
 NIRE: 21600114420 - Data: 27/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	4.644.156,06 D
1.01	Ativo Circulante	3.798.614,78 D
1.01.01	Disponibilidades	90.583,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	53.588,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	53.588,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	53.588,62 D
1.01.01.02	Bancos	37.015,25 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	31.360,28 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal	31.360,28 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	5.654,97 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	5.654,97 D
1.01.03	Clientes	3.575.796,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.575.796,34 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.575.796,34 D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber	21.049,89 D
1.01.03.01.01.0002	Município de Paço do Lumiar	134,55 D
1.01.03.01.01.0003	Município de Santa Helena	22.616,95 D
1.01.03.01.01.0004	Fundação da Universidade do Maranhão	14.980,62 D
1.01.03.01.01.0005	Município de Anajatuba	67.446,22 D
1.01.03.01.01.0006	Município de Vila Nova dos Martirios	53.197,32 D
1.01.03.01.01.0007	Munilo Belchior Filho	241,09 D
1.01.03.01.01.0008	Município de Itapecuru Mirim	32.903,81 D
1.01.03.01.01.0009	Fundo Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martirios	23.316,40 D
1.01.03.01.01.0010	Município de Bacabeira	53.873,06 D
1.01.03.01.01.0011	Centro Comunitário do Bairro do Sol e Mar	4.000,00 D
1.01.03.01.01.0012	Fundo Municipal de Assistência Social de Bacabeira	41.786,69 D
1.01.03.01.01.0013	Fundo Municipal de Saúde - FMS	15.043,14 D
1.01.03.01.01.0014	Masan Alimentos e Serviços Ltda	23.010,00 D
1.01.03.01.01.0015	Secretaria de Estado de Saúde - SES	28.948,14 D
1.01.03.01.01.0016	Condomínio Costa do Araçagy	3.880,00 D
1.01.03.01.01.0017	Fundo Municipal de Saúde de IM	7.434,86 D
1.01.03.01.01.0018	LN Construções Ltda	7.080,00 D
1.01.03.01.01.0019	SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem	3.280,00 D
1.01.03.01.01.0020	Argamassas do Maranhão	1.170,00 D
1.01.03.01.01.0021	Serviço Social do Transporte - SEST	2.380,00 D
1.01.03.01.01.0022	Lojas Gabriela - Central de Crédito	4.808,00 D
1.01.03.01.01.0023	LN Incorporações Imobiliária Ltda	1.500,00 D
1.01.03.01.01.0024	Maxtec Serviços Gerais e Manutenção	9.830,00 D
1.01.03.01.01.0025	Eco V Monitoramento Ambiental e Locação	200,00 D
1.01.03.01.01.0026	Mateus Supermercados S.A.	490,76 D
1.01.03.01.01.0027	Logos Teletendimento e Cobranças Ltda	280,00 D
1.01.03.01.01.0028	Associação de Proteção e Assistência	4.650,00 D
1.01.03.01.01.0029	1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís	600,00 D
1.01.03.01.01.0030	Distribuidora Cummins Minas Ltda	330,00 D
1.01.03.01.01.0031	RR Sistemas Ltda	650,00 D
1.01.03.01.01.0033	Iilson Mateus Rodrigues Junior	5.700,00 D
1.01.03.01.01.0034	Distribuidora de Medicamentos Maximos	560,00 D
1.01.03.01.01.0035	Centro Educacional Infantil Ltda	11.710,00 D
1.01.03.01.01.0036	Prefeitura Municipal de Açailândia	263.813,10 D
1.01.03.01.01.0037	Condomínio Residencial Arcoverde	3.230,00 D
1.01.03.01.01.0038	Ebes Importadora e Distribuidora EIRELI	400,00 D

Continua.

Balanco Patrimonial

Folha: 3

Empresa: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.759.339/0001-31 Fortes Contábil
 Endereço: AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, Complemento: , N.º 125, Bairro: BOA VISTA DO TURU, Cidade. São José de Ribamar, Estado: MA, CEP
 65110000, Telefone: (98) 32394049
 NIRE: 21600114420 - Data: 27/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.03.01.01.0092	Schutter do Brasil Ltda	3.500,00 D
1.01.03.01.01.0093	Babycare Serviços de Saúde Ltda	3.400,00 D
1.01.03.01.01.0094	Braz & Braz Ltda	400,00 D
1.01.03.01.01.0095	Condominio Pop Center	1.100,00 D
1.01.03.01.01.0096	Residencial Gran Park - Parque das Árvores	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0097	Condominio Pallazzo da Renascença	10.900,00 D
1.01.03.01.01.0098	Instituto Pobres Servos da Divina Providencia	7.200,00 D
1.01.03.01.01.0099	Companhia Energetica do Maranhão - CEMAR	10.515,15 D
1.01.03.01.01.0100	Fundação Bradesco	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0101	Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luis	330,00 D
1.01.03.01.01.0102	Brito e Soares Ltda	1.600,00 D
1.01.03.01.01.0103	Delta Catete Hospitalar Ltda	500,00 D
1.01.03.01.01.0104	Delta Med Hospitalar Ltda	500,00 D
1.01.03.01.01.0105	Condominio do Edifício Dom Carlos	1.640,00 D
1.01.03.01.01.0106	Engie Brasil Serviços de Energia S/A	1.100,00 D
1.01.03.01.01.0107	Imediata Consultoria e Serviços Ltda	550,00 D
1.01.03.01.01.0108	Fundação Sousandrade de apoio ao desenvol da UFMA	2.530,00 D
1.01.03.01.01.0109	Sindicato dos Servidores da Justiça	950,00 D
1.01.03.01.01.0110	J M R Clinica de Ocontologia Ltda	280,00 D
1.01.03.01.01.0111	Residencial Recepções Ltda	935,00 D
1.01.03.01.01.0112	Itaú Unibanco S.A.	380,00 D
1.01.03.01.01.0113	Condominio do Edifício Terrazzo	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0114	Condominio Michelangelo Office	900,00 D
1.01.03.01.01.0115	Alesat Combustíveis S.A.	650,00 D
1.01.03.01.01.0116	Egis Engenharia e Consultoria Ltda	300,00 D
1.01.03.01.01.0117	Cervejaria Petropolis S/A.	6.938,60 D
1.01.03.01.01.0118	Conterpol Const. Indústria e Premoldados	3.140,00 D
1.01.03.01.01.0119	Stericycle Gestão Amebiental	10.598,00 D
1.01.03.01.01.0120	Pedreiras Transportes do Maranhão	330,00 D
1.01.03.01.01.0121	UDI Hospital e Empreendimento Médico Hospitalar	3.150,00 D
1.01.03.01.01.0122	Associação Educadora São Francisco	300,00 D
1.01.03.01.01.0123	Condominio do Edifício Varandas do Atlântico	510,00 D
1.01.03.01.01.0124	A R C H Construções Ltda	1.100,00 D
1.01.03.01.01.0125	Lusitana Empreendimentos	13.100,00 D
1.01.03.01.01.0126	SIAH Assessoria Hosp Inif e Rep Ltda	1.700,00 D
1.01.03.01.01.0127	Distribuidora Medeiros Ltda	3.600,00 D
1.01.03.01.01.0128	SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto	765,92 D
1.01.03.01.01.0129	Usiminas Mecânica S/A	6.580,00 D
1.01.03.01.01.0130	Pneubras Comércio de Pneus	300,00 D
1.01.03.01.01.0131	Postal Saúde - Caixa de Assistência	350,00 D
1.01.03.01.01.0132	Entrepasto Comercial do Maranhão	500,00 D
1.01.03.01.01.0133	Catedral de Louvor Maranata	2.300,00 D
1.01.03.01.01.0134	Oftalmoclinica do Maranhão Ltda	2.180,00 D
1.01.03.01.01.0135	Kairos Comércio e Serviços de Manutenção	550,00 D
1.01.03.01.01.0136	Centro Educacional Montessoriano Ltda	2.200,00 D
1.01.03.01.01.0137	A Celia S Carvalho	550,00 D
1.01.03.01.01.0138	Paulinho Delmar Rodrigues Pereira	280,00 D
1.01.03.01.01.0139	Comercial Rofe Ltda	380,00 D
1.01.03.01.01.0140	Lanchonete e Papelaria União	480,00 D
1.01.03.01.01.0141	Condominio do Edifício Cote Dazur	700,00 D
1.01.03.01.01.0142	Francisco José Ramos Rocha	380,00 D

Continua.

FOLHA: 284
 PROC.: 55/2013
 RUBRICA: ②

Folha: 5

Balanco Patrimonial

Empresa: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.759.339/0001-31

Fortes Contábil

Endereço: AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: BOA VISTA DO TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32394049

NIRE: 21600114420 - Data: 27/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.03.01.01.0225	Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim	39.649,10 D
1.01.03.01.01.0226	Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim	26.600,86 D
1.01.03.01.01.0227	Versatile Condominium	800,00 D
1.01.03.01.01.0231	Caixa Escolar Estado do Maranhão	420,00 D
1.01.03.01.01.0232	Azevedo Engenharia e Construções Ltda	390,00 D
1.01.03.01.01.0233	Lokcenter Comercio e Serviços LTda	400,00 D
1.01.03.01.01.0242	1 Oficio Extra Jundicial	340,00 D
1.01.03.01.01.0245	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares	250.838,17 D
1.01.03.01.01.0246	Telecomunicações Nordeste Ltda	880,00 D
1.01.03.01.01.0247	Jean E A Silva	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0248	MK Alimentos Ltda	400,00 D
1.01.03.01.01.0249	Crystal Empreendimentos Médicos e Hospitalares	8.400,00 D
1.01.03.01.01.0250	Magna Locações Ltda	300,00 D
1.01.03.01.01.0252	Conselho Regional de Enfermagem	7.770,00 D
1.01.03.01.01.0253	Instituto Federal do Maranhão	130,60 D
1.01.03.01.01.0255	Condominio do Edifício Punta Deleste	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0256	E M Conceição	400,00 D
1.01.03.01.01.0258	Comunidade Terapêutica Feminina Ágape	620,00 D
1.01.03.01.01.0259	Megamix Construções LTDA	650,00 D
1.01.03.01.01.0260	M&L Serviços em Saude LTDA	800,00 D
1.01.03.01.01.0262	Melhor Alimentação LTDA	350,00 D
1.01.03.01.01.0263	Condominio do Edifício Turquesa	710,00 D
1.01.03.01.01.0264	Agile Corp Serviços Especializado Ltda	1.420,00 D
1.01.03.01.01.0265	Condominio Residencial Gran Village Eldorado	840,00 D
1.01.03.01.01.0266	Condominio Empresarial dos Grupamentos	9.000,00 D
1.01.03.01.01.0268	Condominio Residencial Rivieira Del Mare	3.160,00 D
1.01.03.01.01.0269	M A Conceição & Cia LTDA	300,00 D
1.01.03.01.01.0270	Condominio Farol da Ilha	1.232,00 D
1.01.03.01.01.0271	Seserviço Social do Comercio SESC	3.300,00 D
1.01.03.01.01.0273	Papaguth Comercio de Alimentos LTDA	350,00 D
1.01.03.01.01.0274	Serede Serviços da Rede S.A	1.350,00 D
1.01.03.01.01.0275	FNRN Restaurante LTDA	240,00 D
1.01.03.01.01.0276	Hospital Saude dos Olhos Eireli	250,00 D
1.01.03.01.01.0279	Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A	760,00 D
1.01.03.01.01.0280	Lavamatic-Renascença	1.100,00 D
1.01.03.01.01.0281	Lavamatic-Calhau	650,00 D
1.01.03.01.01.0282	Liga Distribuidora e Representações	300,00 D
1.01.03.01.01.0283	BRK Ambiental Maranhão	4.682,50 D
1.01.03.01.01.0284	Condominio Zodiac	900,00 D
1.01.03.01.01.0285	Formula Zero-Braz & Braz LTDA	1.000,00 D
1.01.03.01.01.0286	Panificadora e Confeitaria Fenix	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0288	Clinica da Família	300,00 D
1.01.03.01.01.0289	Teixeira Duarte-Engenharia e Construções S.A	400,00 D
1.01.03.01.01.0290	Mastermedic Comercio de Prod.Medicos	480,00 D
1.01.03.01.01.0291	Tajra Reis Restaurante LTDA escritorio	740,00 D
1.01.03.01.01.0292	Arab Gril-Reis Tajra e Barroso LTDA	600,00 D
1.01.03.01.01.0297	Condominio Village das Palmeiras II	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0298	Prefeitura Municipal de São Luis	271.795,99 D
1.01.03.01.01.0300	Prefeitura Municipal de Anajatuba	6.640,00 D
1.01.03.01.01.0302	Instituto do Comportamento Incons LTDA	1.800,00 D
1.01.03.01.01.0304	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	4.020,00 D

Continua...

FOLHA: 285

PROC.: 55/2021

TURBICA: 

Folha: 7

Balço Patrimonial

Empresa: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.759.339/0001-31

Fortes Contábil

Endereço: AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: BOA VISTA DO TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32394049

NIRE: 21600114420 - Data: 27/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.01.01.0004	Volkswagen do Brasil-Industria de Veiculos Automotores Ltda	34.935,83 C
2.01.01.01.01.0011	M & D Soluções Empresariais Ltda	1.500,00 C
2.01.01.01.01.0014	Aço Maranhão Ltda	47,11 C
2.01.01.01.01.0021	Erradik Saúde Ambiental Comércio de Produtos Domissanitarios	2.476,63 C
2.01.01.01.01.0022	J. Gonçalves - Centro Elétrico	150,00 C
2.01.01.01.01.0024	Volkswagen do Brasil indústria de Veiculos Automotores	50.211,01 C
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	78.018,04 C
2.01.01.02.01	Empréstimos e Financiamentos Bancários	78.018,04 C
2.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	78.018,04 C
2.01.01.04	Obrigações Trabalhistas	24.821,98 C
2.01.01.04.01	Folha de Pagamento de Empregados	24.821,98 C
2.01.01.04.01.0001	Salários a Pagar	24.821,98 C
2.01.01.06	Encargos Sociais a Recolher	26.715,55 C
2.01.01.06.01	Encargos Sociais a Recolher	26.715,55 C
2.01.01.06.01.0001	I.N.S.S. a Recolher	23.435,68 C
2.01.01.06.01.0002	F.G.T.S. a Recolher	3.279,87 C
2.02	Obrigações Tributárias	37.423,27 C
2.02.01	Impostos e Contribuições a Recolher	37.423,27 C
2.02.01.01	Impostos Retidos a Recolher	131,94 C
2.02.01.01.01	Impostos Retidos a Recolher	131,94 C
2.02.01.01.01.0001	IRRF Retido PF	131,94 C
2.02.01.03	Impostos e Contribuições sobre a Receita	37.291,33 C
2.02.01.03.01	Impostos e Contribuições sobre a Receita	37.291,33 C
2.02.01.03.01.0004	Simplex Nacional a Recolher	37.291,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.006.022,41 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Wanderson Pereira Matos	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	9.531,85 C
2.07.04.01	Reservas	9.531,85 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	9.531,85 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	9.531,85 C
2.07.07	Outras Contas	2.996.490,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.996.490,56 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.996.490,56 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.996.490,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.644.156,05 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos).

São José de Ribamar-MA, 30 de Junho de 2020

Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF: 042.118.723-97

Maria Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA: 010802/O - 0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.759.339/0001-31

NIRE: 21600114420 - Data: 27/08/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

FOLHA: 286
PROC.: 56/2021
RUBRICA: [assinatura]

Página 9 de 12

Fortes Contabil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
3.01.01.07.01.0035	Telefonia Fixa	4.685,24
3.01.01.07.01.0036	EPI'S	2.725,60
3.01.01.07.01.0041	Acordos Trabalhistas	1.200,00
3.01.01.07.01.0042	Serviços de Terceiros	25.003,98
070.03	Despesas Tributárias	46.986,88
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	46.986,88
3.01.01.07.03.0004	Taxas Municipais	2.000,00
3.01.01.07.03.0005	Taxas Estaduais	18.737,85
3.01.01.07.03.0006	Taxas Federais	111,09
3.01.01.07.03.0007	I.O.F	1.292,22
3.01.01.07.03.0008	IPVA	11.369,10
3.01.01.07.03.0010	Taxas de Protestos	26,50
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	6.711,34
3.01.01.07.03.0013	Taxas Diversas	6.738,75
070.04	Resultado Financeiro	49.325,38
070.04.01	Receitas Financeiras	(3.018,70)
3.01.01.01.04.0001	Juros e Multas Obtidos	3.018,70
070.04.02	Despesas Financeiras	52.344,08
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	52.344,08
3.01.01.09.01.0001	Multas e Juros de Mora / Outros Juros	994,69
3.01.01.09.01.0002	Tarifas Bancarias	15.343,97
3.01.01.09.01.0004	Juros sobre empréstimos	5.877,05
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	30.038,62
3.01.01.09.01.0007	Custas Cartorias	89,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	925.898,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	925.898,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	925.898,50

São José de Ribamar-MA, 30 de Junho de 2020

Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF: 042.118.723-97

Maria Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA: 010802/O - 0

Fim



FOLHA: 287
PROC.: 55/2021

Página 11 de 12

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICIOS DE EIRELI
Av. General Arthur Carvalho, 125 Boa Vista do Turu - São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.
CNPJ: 18.759.339/0001-31 Nire: 21600114420 27/08/2011
TEL: (98) 3239 4049 - FAX: (98) 3239 3522 CEL: (98) 98433-305 / 98855-9354 / 9 8768-1917
E-mail: mm@mmservicos.com

Composição do Endividamento a Longo Prazo = Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)*100

0,00 / (600.710,37+0,00)*100 = 0,00

A empresa não possui obrigações a Longo Prazo.

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / ATIVO TOTAL * 100

(600.710,37+ 0,00) / 4.644.156,05 *100= 12,93

Capital de terceiros representa 12,93% do capital próprio.

Wanderson Pereira Matos
Empresário
CPF: 042.118.723-94

Maria Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA 010/02/O-0

M M DE DETETIZAÇÃO



FOLHA: 188
PROC.: 55/2019
RUBRICA: [assinatura]

Página 1 de 4

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

Av. General Arthur Carvalho, 125 Boa Vista do Turu – São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.
CNPJ: 18.759.339/0001-31, NIRE 21600114420 27/08/2013.
TEL: (98) 3239 4049 – FAX: (98) 3239 3522 CEL: (98) 98433-3052 / 98855-9354 / 9 8768-1917
E-mail: mm@mmservicos.com

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019.

1) Das Operações

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, e tem como objeto social as seguintes atividades: 8122-2/00 Imunização e Controle de Pragas Urbanas;3600-6/02 Distribuição de águas por caminhões;3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de cisternas, caixas de água e de esgoto);8130-3/00 Atividades paisagísticas;8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos).

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 e pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.



FOLHA: 289
PROC.: 55/2021
RUBRICA:

Página 3 de 4

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

Av. General Arthur Carvalho, 125 Boa Vista do Turu - São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.
CNPJ: 18.759.339/0001-31, NIRE 21600114420 27/08/2013.
TEL: (98) 3239 4049 - FAX: (98) 3239 3522 CEL: (98) 98433-3052 / 98855-9354 / 9 8768-1917
E-mail: mm@mmservicos.com

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo; Veículos 643.824,51, Instalações Comerciais 9.598,00, Máquinas e Equipamentos 179.550,00, Imóveis 238.458,00, Consórcio Siena 2.965,28, Consórcio Jeep 3.485,57, Consórcio BB 2.295,82, Consórcio Nacional Volkswagen 5.385,68 (-) Depreciação Acumulada (278.804,14) **Total do Realizável a Longo Prazo** 845.541,27

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar/MA, 31 de dezembro de 2019.

WANDERSON PEREIRA MATOS
CPF: 018.291.823-82
Empresário

Maria Inez Lima dos Santos
CRC/MA: 010802/O - 0
Contadora

FOLHA: 290
PROC.: 59/2021
RUBRICA: [assinatura]



TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 346 folhas, eletronicamente numeradas de folha 01 a folha 346 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/07/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, nº 125, bairro BOA VISTA DO TURU, CEP 65110-000, cidade São Jose de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.759.339/0001-31 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600114420 por despacho de 27/08/2013.

São Jose de Ribamar-MA, 1 de Junho de 2019

Wanderson Pereira Matos
Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF: 042.118.723-97

[assinatura]
Mariana Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA: 010802/D-0

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 20001328-9

Este termo autentica, por ser examinado e contendo: a) a veracidade com a legislação em vigor em seus termos de encerramento

[assinatura] Nº AG 070.305
LILIAN THERESA ROCHA RIBEIRO MENUNÇA
SECRETÁRIA GERAL


6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65065-470 - Telefone (98) 3015-5006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT1567454WOJNJBBSUWU01
Data/Hora: 16/03/2021 17:08:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP/R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FOLHA: 291
PROC.: 551/2021
RUBRICA: 

Folha 346




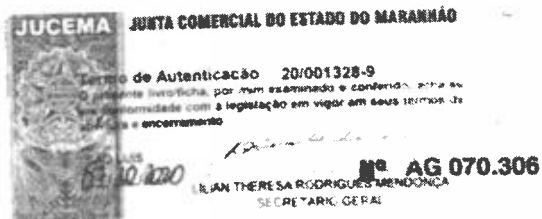
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 346 folhas, eletronicamente numeradas de folha 01 a folha 346 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/07/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, nº 125, bairro BOA VISTA DO TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.759.339/0001-31 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600114420 por despacho de 27/08/2013.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2019



Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF 042.118.723-97


Maria Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA: 010802 O - 0

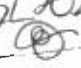


6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745HCJAMW2X90VC2489
Data/Hora: 16/03/2021 17:08:40. Ato: 13.18. Total: R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

FOLHA: 242
PROC.: 5572021
RUBRICA: 

Folha 1



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 284 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 284 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2019 a 30/06/2019, com encerramento do exercício social em 30/06/2019, da firma WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, nº 125, bairro BOA VISTA DO TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 18.759.339/0001-31 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600114420 por despacho de 27/08/2013.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2019


Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF 042 118 723-97



Maria Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA 010802/O - 0

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 20/001273-8


Este documento foi verificado, por mim examinado e conteúdo acha-se fiel e conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


16 de Janeiro de 2019


LILIAN THERESIA RODRIGUES Nº AG 070.303
SECRETÁRIO GERAL


6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amíl Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-5006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745JXKD31BMKMM9Q600
Data/Hora: 16/03/2021 17:08:33, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

FOLHA: 293
PROC.: 51/2021
RUBRICA: 
Folha 284



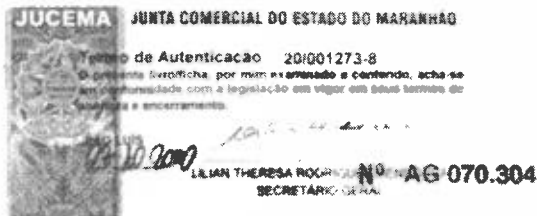
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 284 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 284 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2019 a 30/06/2019, com encerramento do exercício social em 30/06/2019, da firma WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, nº 125, bairro BOA VISTA DO TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J 18.759.339/0001-31 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600114420 por despacho de 27/08/2013

São José de Ribamar-MA, 30 de Junho de 2019

Wanderson Pereira Matos
Wanderson Pereira Matos
Sócio Administrador
CPF 042.118.723-97

Mania Inez Lima dos Santos
Mania Inez Lima dos Santos
Contadora
CRC/MA 010802/O-0



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3015-5005 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745KQ8B77BXYSSCHA08
Data/Hora: 16/03/2021 17:09:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO ATÉ 16/03/2021
SELO DE AUTENTICIDADE

FOLHA: 204

PROC. 59/2021

RUBRICA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000525
Nome: MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS CPF: 459.520.783-20
CRC/UF n.º MA-010802/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 10 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 459.520.783-20 Controle : 6912.7226.7540.7853



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.759.339/0001-31
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/08/2013

NOME EMPRESARIAL

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

M M DEDETIZACAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV GENERAL ARTHUR CARVALHO

NÚMERO

125

COMPLEMENTO

CEP

65.110-000

BAIRRO/DISTRITO

BOA VISTA DO TURU

MUNICÍPIO

SAO JOSE DE RIBAMAR

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MM@MMSERVICOS.COM

TELEFONE

(98) 3239-4049/ (98) 8433-3052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 11:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 246
PROC.: 59/2021
RUBRICA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000526
Nome: MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS CPF: 459.520.783-20
CRC/UF n.º MA-010802/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 11 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 459.520.783-20 Controle : 5025.5653.5966.6280



FOLHA: 297
PROC: 55/2021
RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIOGO BEZERRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-012286/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 028.602.403-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/03/2021 as 13:43:16.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 1900.7298.7544.7360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

FOLHA: 248
PROC.: 57/2021
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

CNPJ: 18.759.339/0001-31

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 04/03/2021 15:29.

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Antil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT156745DYFMTVBIRKKILQ89
Data/Hora: 16/03/2021 17:08:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Poder Judiciário - TJMA

OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 294
PROC.: 59/2021
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.759.339/0001-31
Certidão n°: 526945/2021
Expedição: 11/01/2021, às 10:25:46
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.759.339/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
C.N.P.J.: 35.110.774/0001-50

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa WANDERSON PERREIRA MATOS SERVIÇOS, nome de fantasia MM DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 18.759.339/0001-31, com sede na Avenida General Arthur Carvalho, nº 125, Boa Vista do Turu, São José de Ribamar - MA, prestou serviços de sanitização, eliminação de fungos, vírus e bactérias à base de quaternário de amônia, nos postos fiscais e agências da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão -SEFAZ , assim como na sede do Sindicato dos Funcionários da Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - Sintaf em São Luis.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com o objetivo proposto, nada constado que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luis-MA – MA, 05 de março de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

Heldon Campos Menezes
Presidente do Sintaf/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0212032]-HELDON CAMPOS MENEZES
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 5,12 Em teste da verdade São Luis - MA, 12/03/2021 14:29:52 SELO:
RG:CFIRO29836RKQF22ZYQ82R016 ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião / Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Barro Turu - São Luis/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.ma.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
João Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT166745GGQA27BU1AHC3Y01
Data/Hora: 22/03/2021 13:58:01, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FOLHA: 301
PROC.: 55/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª

CERTIDÃO Nº 015/2021

Certificamos para os devidos fins que a Empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, CNJP nº 18.759.339/0001-31, inscrita no CRQ-11ª Região sob o nº 0945, tendo como responsável técnico a Química *Lucy Rose de Maria Oliveira Moreira* CRQ-XI nº 11200496, realizou averbação neste Órgão sob o nº 015/2021 da execução dos seguintes serviços realizados para **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO-SINTAF**, CNPJ nº 35.110.774/0001-50: *“Sanitização, eliminação de fungos, vírus e bactérias à base de quaternário de amônia, nos postos fiscais e agências da SEFAZ-MA”, período de realização: 2020; conforme Atestado de Capacidade Técnica assinado por Heldon Campos Menezes – Presidente do SINTAF/MA.*

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI em dia com o CRQ-11ª, inclusive exercício 2021;
Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 025/2021

São Luís (MA), 10 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR CABRAL Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES-06725228372 LOPES-06725228372
Dados: 2021.03.10 11:09:05 -03'00'

Presidente do CRQ-11ª

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <http://www.crq11.org.br/arquivos/>

Responsável pela emissão do documento: ANA LÚCIA ARAÚJO DA LUZ SILVA

Chave de acesso: 0514/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000002874

FOI substituída
PROC.: 302
RUBRICA

Data/Hora de Emissão
14/07/2020 às 14:01:07

Competência
JUL/2020

Código de Verificação
GSOD14219

Data Prest. de Serviço
14/07/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 18.759.339/0001-31 **Inscrição Municipal:** 257.168-4
Razão Social: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI
Endereço: AVENIDA GENERAL ARTHUR CARVALHO 125 65110-000 BOA VISTA BOA VISTA TURU
Município: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR **UF:** MA
Telefone: - **E-mail:** mm@mmservicos.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO GRUPO TAF DA SEFAZ MA
CPF/CNPJ/PAS: 35.110.774/0001-50 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA DO EGITO 233 65010-190 CENTRO
Município: SÃO LUÍS **UF:** MA
Telefone: 98987222747 **E-mail:** heldon7@gmail.com

SERVIÇOS

7.14-DESNIFEÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL.R. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO ELIMINAÇÃO DE VIRUS FUNGOS E BACTÉRIAS. FORMA DE PAGAMENTO EM TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.	1,00	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.000,00	5,00	50,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.



CNAE N81290000





FOLHA: 303
PROC.: 557201
RUBRICA: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

T & C Recreação e Buffet Infantil, pelo presente instrumento, **ATESTA** para fins de **Comprovação de Capacidade Técnica**, que a Empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.759.222/0001-31, estabelecida à Av. General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista do Turú, São José de Ribamar – MA, através de sua Responsável Técnica, a Sra. Lucy Rose de Maria Oliveira Moreira, Química registrada no CRQ N° 11200496, cumpriu satisfatoriamente com sua responsabilidade contratual, no que diz respeito aos serviços de **SANITIZAÇÃO CONTRA PROTOZOÁRIOS (VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS)**. Serviços executados no ano de 2020.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos, algo que o desabone comercialmente ou tecnicamente.



São Luís, 04 de Março de 2021.

[Handwritten Signature]

Thiago Noronha Soares
CPF: 978.570.093-34



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0180924] - THIAGO NORONHA SOARES

Ao: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,16, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test* de verdade São Luís - MA, 12/03/2021 14:30:28 SELD: RECIFR029983TP63KDB3FX2GJQ82 ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade de seu: <https://seio.tjma.jus.br>

Rua Uberlândia, n°2, Olho D'água (98) 98856-0906
CEP: 65067-600 - São Luís-MA (98) 98406-4507

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - São Luís - MA - Rua do Fenômeno, 8 - Rio Anil Shopping, Páteo Subsolo - Bairro Turú - São Luís/MA - CEP: 65065-010 - Fone: (98) 3715-8008 - www.6tabelionato.tjma.jus.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

João Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - T.J.MA

Selo: AUTENT156748KLL0K0290JRESC72

Data/Hora: 22/03/2021 13:56:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.16 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª

FOLHA: 304
PROC.: 55/2021
RUBRICA:

CERTIDÃO Nº 016/2021

Certificamos para os devidos fins que a Empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, CNJP nº 18.759.339/0001-31, inscrita no CRQ-11ª Região sob o nº 0945, tendo como responsável técnico a Química *Lucy Rose de Maria Oliveira Moreira* CRQ-XI nº 11200496, realizou averbação neste Órgão sob o nº 016/2021 da execução dos seguintes serviços realizados para T & C RECREAÇÃO E BUFFET INFANTIL, CNPJ nº 07479887000191: *“Sanitização contra protozoários (vírus, bactérias, fungos e ácaros) em dois veículos Micro-ônibus”, período de realização: 2020; conforme Atestado de Capacidade Técnica assinado por Thiago Noronha Soares – CPF 978.570.093-34 – representante da T & C RECREAÇÃO E BUFFET INFANTIL.*

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI em dia com o CRQ-11ª, inclusive exercício 2021;
Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 025/2021

São Luís (MA), 10 de março de 2021.

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

Presidente do CRQ-11ª

Astrado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2021.03.10 11:16:07
03'00"

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <http://www.crq11.org.br/arquivos/>

Chave de acesso: 0521/2021

Responsável pela emissão do documento: ANA LÚCIA ARAÚJO DA LUZ SILVA

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luis-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194;
E-Mail: crq11@crq11.org Site: www.crq11.org.br
C.G.C. nº 10338929/0001-89



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Praça São José - nº 305 - Sala 13

FOLHA: 305
PROC.: 5572021
RUBRICA: [Handwritten signature]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC. Nº 0197/2020

ALVARÁ Nº 186/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº. 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **10/09/2020 a 10/09/2021**

NOME EMPRESARIAL: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.759.339/0001-31

NOME DE FANTASIA: MM DEDETIZAÇÃO.

ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES – ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO: AV. GENERAL ARTHUR CARVALHO, Nº125 - BOA VISTA DO TURÚ.

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL:

LUCY ROSE DE MARIA OLIVEIRA MOREIRA

CRQ/MA 11200496

EMITIDO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEIRLIANE PEREIRA BATISTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COREN-MA 372.383

MÁGELA CONCEIÇÃO GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3015.6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745Y9MLSQTWTDPHCQ52
Data/Hora: 16/03/2021 17:04:24. Ato: 13.18. Total: R\$ 5,12 Emol.
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na AVENIDA GENERAL ARTHUR CARVALHO, N.º 125, BAIRRO BOA VISTA DO TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.339/0001-31 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **WANDERSON PEREIRA MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 017720072001 SSP-MA, CPF nº 042. 118.723-97, residente e domiciliado na Alameda II, Bloco B, Apto 402- Bairro: Bequimão- São Luis – Maranhão.

CONTRATADO (A): LUCY ROSE DE MARIA OLIVEIRA MOREIRA, Química Industrial, registro no CRQ/MA n. 11200496, residente e domiciliado à Rua 10, Quadra 10, bairro: Planalto Vinhais I na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de qualidade profissional de Química Industrial e Responsabilidade Técnica perante o CRQ- Conselho Regional de Química nas seguintes atividades: Coleta, Transporte e Distribuição Final de Efluentes Sanitários, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Tratamento de Água e Resíduos, Análise Físico-química e Microbiológicas, Distribuição de Água em carros Pipas para consumo Humano, Capina Química, Controle Integrado de Mosquitos Endêmicos e Pragas Urbanas e Banheiros Químicos e Sanitização de Ambientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração

Pela Prestação de serviços, a contratante pagará à CONTRATADA o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tomando sem efeito qualquer outro contrato anterior entre a contratante e a contratada.

§ 1º A remuneração de que trata esta cláusula vencerá a cada 30(trinta) dias após início do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

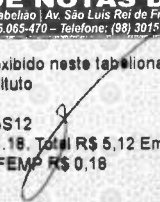

O prazo de validade deste contrato é DE 12 MESES, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias, com início 02/01/2021 à 01/01/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DO SIGILO

A CONTRATADA obriga-se a manter absoluto sigilo sobre todos os dados e informações decorrente dos serviços ora contratados, respondendo por perdas e danos na sua hipótese de divulgação a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-0006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT156746KSZ3V0KZXW3R5S12
Data/Hora: 16/03/2021 17:00:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MA
*AQUI SOMENTE COM
TUDO DE AUTENTICIDADE



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org / Whatsapp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89

FOLHA: 307
PRO: 0118/2021
RUBRICA: [assinatura]

CAFT Nº 0025/2021

Processo CRQ nº 0118/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI

CRQ Nº: 945

CNPJ: 18.759.339/0001-31

Data da inscrição 07/03/2014

Processo CRQ nº:

Endereço: Av. General Arthur Carvalho, 125, Boa vista do Turu, São José de Ribamar, MA, 65110000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCY ROSE DE MARIA OLIVEIRA MOREIRA

CRQ nº: 11200496

CPF nº: 707.254.463-15

Processo CRQ nº:

Data da inscrição: 18/09/2007

Título da Habilitação: Químico Industrial

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: PARCIAL

Parcial - na prestação de serviços: tratamento de águas; controle de pragas; serviços de limpeza e conservação.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA 20/01/2021 .

JOSE RIBAMAR CABRAL Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372 LOPES:06725228372
Dados: 2021.01.20 14:21:41 -03'00'

Presidente do CRQ 11ª

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelonato, do que dou fé.

Gleydson Soares Costa - Substituto

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1567453WOH9HT3YNNEXE46

Data/Hora: 16/03/2021 17:01:38. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol

R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA

São José de Ribamar

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

FOLHA: 308
 PROC: 55/2021

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº41/21 (RENOVAÇÃO)
PROC: 29/21

VALIDADE ATÉ:
08/03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - SEMAM, com base no Artigo 6º Inciso 2º da Lei Municipal Nº 573 de 06 de setembro de 2005, certifica, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97: ART. 10, parágrafo 1º.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI
(M.M DETETIZAÇÃO)

CNPJ:	
18.759.339/0001-31	
ENDEREÇO:	
AV. GENERAL ARTHUR CARVALHO Nº125 BAIRRO: BOA VISTA DO TURU	
MUNICÍPIO:	CEP:
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	65.110-000
A OPERAR A ATIVIDADE:	
IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS	
A LOCALIZAR-SE EM:	
AV. GENERAL ARTHUR CARVALHO Nº125 BAIRRO: BOA VISTA DO TURU	

OBS: - Vide verso desta licença, constam 2 páginas CONDICIONANTES / EXIGÊNCIAS.

- Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

São José de Ribamar - MA, 08 de Março de 2021.

José Antônio Silva Dias
 Secretário de Meio Ambiente

Carlos Eugênio Pereira Moreira
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

Nicole Zaidan Drumond
 Chefe de Licenciamento Ambiental

PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

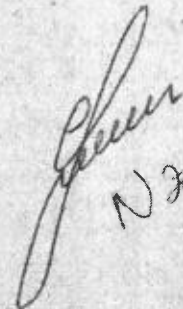
15. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (Art.225.§3º da constituição de 1988- República Federal do Brasil);
16. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorre:
 - I- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do conselho Nacional do Meio ambiente – CONAMA N°237/1997, Art.19 inciso II);
 - II- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III);
17. A secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM não se responsabiliza pela atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela da empresa licenciada.
18. Fica a empresa licenciada, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações. /condicionantes constantes no documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;
19. A empresa licenciada, terá que atender a Resolução CONAMA, nº 008 de 06 de dezembro de 1990, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do Ar;
20. A empresa licenciada, deve ficar ciente de que, caso haja qualquer tipo de Denúncia ou Ação Civil Pública contra a operação incorreta da atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, por danos causados ao meio ambiente e à população, esta Licença Ambiental perde a sua validade automaticamente e a responsabilidade é do proprietário;
21. A empresa licenciada, deve ficar ciente de que “Toda ação e/ou omissão que venha violar as regras aqui estabelecidas, será considerada infração ambiental e será punido com as sanções ao presente título, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Legislação.
22. Apresentar o Certificado de Aprovação Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, sob pena de cancelamento e/ou suspensão desta licença.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luis/MA – CEP 65 065-470 – Telefone: (98) 3015 6006 – www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Gleydson Soares Costa - Substituto
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT 156745MXAOIJBDGYYZJI43
Data/Hora: 16/03/2021 17:01:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE


N. Jonidan

Esta condicionante faz parte da Renovação da Licença de Operação nº 41/21, Processo nº 29/21



WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI
Av. General Arthur Carvalho, 125 Boa Vista do Turu – São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.
CNPJ: 18.759.339/0001-31 Vigilância Sanitária: 186/2020 – VAL.: 10/09/2021
TEL: (98) 3239 4049 – FAX: (98) 3239 3522 CEL: (98) 98433-3052
E-mail: mm@rmservicos.com
Responsável Técnico; Lucy Rose M. O. Moreira – REG.: CRQ XI 11200496

FOLHA: 310
PROC.: 551207
RUBRICA:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.055/2021

Prezado Senhor,

A empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, com endereço na Avenida General Arthur Carvalho, 125 – Boa Vista do Turu, inscrita no CNPJ: 18.759.339/0001-31 vem, pelo seu representante legal Wanderson Pereira Matos, portador da cédula de identidade nº 0177200720017 SESP/MA e do CPF: 042.118.723-97, brasileiro, solteiro, Diretor Administrativo, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal, n. 8.666 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São José de Ribamar/MA, 22 de março de 2021

Wanderson Pereira Matos
Diretor Administrativo
Cpf:042.118.723-97



W. WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI
Av. General Arthur C. rvalho, 125 Boa Vista do Turu – São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.
CNPJ: 18.759.339/0001-31 Vigilância Sanitária: 186/2020 – VAL.: 10/09/2021
TEL: (98) 3239 4049 – FAX: (98) 3239 3522 CEL: (98) 98433-3052
E-mail: mm@mmservicos.com
Responsável Técnico; Lucy Rose M. O. Moreira – REG.: CRQ XI 11200496

FOLHA: 31 / 55 / 2021
PROC.:
RUBRICA:

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.055/2021

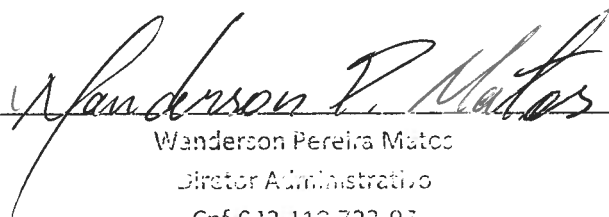
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Prezado Senhor,

A empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI, com endereço na Avenida General Arthur Carvalho, 125 – Boa Vista do Turu, inscrita no CNPJ: 18.759.339/0001-31 vem, pelo seu representante legal Wanderson Pereira Matos, portador da cédula de identidade nº 0177200720017 SESP/MA e do CPF: 042.118.723-97, brasileiro, solteiro, Diretor Administrativo, DECLARA, sob as penas de lei, nos termos do §2º do art. 32, da Lei Federal n. 8666/93, que não existam fatos supervenientes a data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epigrafe.

Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 22 de março de 2021


Wanderson Pereira Matos
Diretor Administrativo
Cpf.042.118.723-97

